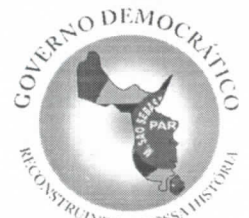




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 322/2018 - GP/PMSSBV, SSBV, 21 de Março 2018.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **HAMIL MARQUES E MARQUES – PROFESSOR NA FUNÇÃO PEDAGÓGICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 21 de Março de 2018.

  
José Hilton Pinheiro de Lima  
Prefeito Municipal SSBV  
**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

  
Publicado e Registrado em 21/03/2018  
Dâmaso Brasileiro Barriga  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.  
Dec. 002/2018  
CPF: 34.042.150-53  
EMAF